



Município de Évora

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31/12/2019

(Nº 2 do artigo 17º do DL 127/2012, de 21/6)

Nos termos do número 2 do artigo 17º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, a Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza no seu portal da internet o valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro 2019, referente às receitas fiscais do Município de Évora. Estes valores encontram-se declarados em conformidade com as regras estipuladas no número 1 do mesmo artigo.

ANO	IMPOSTO	NÚMERO DA NOTA DE COBRANÇA (DUC)	PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO (QUANTIA EXEQUENDA) *
2019	CA	Valores Agregados **	1.589,23
2019	IMI	2006-317415703	4.200,19
2019	IMI	Valores Agregados **	487.183,73
2019	IMI	2013-656451803	8.924,10
2019	IMT	2014-042908033	409.054,93
2019	IMT	Valores Agregados **	265.676,12
2019	IMT	2012-018407903	26.879,04
2019	IMT	2012-016362103	6.783,79
2019	IMT	2012-006023503	7.632,96
2019	IMT	2012-016375703	34.870,74
2019	IMT	2012-016368203	46.625,07
2019	IMT	2012-016359803	20.547,68
2019	IMT	2011-025525903	9.690,06
2019	IMT	2014-000831603	16.386,70
2019	IMT	2013-020951303	27.381,92
2019	IMT	2012-016371703	47.820,58
2019	IMT	2010-034466703	277.959,45
2019	IMT	2018-367085033	48.777,20
2019	IMT	2012-016373503	152.077,91
2019	IMT	2011-022915203	45.334,26
2019	IMT	2014-000827903	12.988,32
2019	IMT	2012-016374403	71.822,48
2019	IMT	2012-016369203	30.977,36
2019	IMT	2012-016364003	7.877,20
2019	IMT	2007-034639903	3.918,54
2019	IMT	2012-022957703	120.118,50
2019	IMT	2012-016352703	29.423,91
2019	IMT	2012-006023403	8.599,56
2019	IMT	2011-000170103	27.799,63
2019	IMT	2004-409943503	5.368,88
2019	IMT	2004-409983003	6.534,20
2019	IUC	Valores Agregados **	441.434,33
TOTAL			2.712.258,57

* Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.

** Nos termos do Nº 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei nº 127/2012

Évora, janeiro 2020

O Presidente de Câmara


Carlos Pinto de Sá